



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 28 de Março de 2003-- Nº 1898 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA PAGA HOJE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira anunciou ontem (27/03) que a Prefeitura paga nesta sexta-feira (28/03), os professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Jathir disse ainda que o pagamento dos servidores que ganham até R\$ 1 mil estará disponível amanhã (29/03), no caixa eletrônico.

ASSINADO CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA

O Secretário de Estado da Educação José Eugênio Vieira assinou, na última quarta-feira (26/03), convênio com a Prefeitura de Cachoeiro, para a construção na Cidade Universitária "João de Deus", do Centro de Capacitação e Pesquisa do Ensino Fundamental e Cread/Ufes.

O Centro está orçado em R\$ 2,5 milhões, sendo 70% dos recursos oriundos do governo do Estado e 30%, da Prefeitura de Cachoeiro. A obra será edificada em duas etapas, e no local será construído um centro de convenções, com capacidade para mil pessoas.

CONSELHO DE SEGURANÇA ENTREGA DOCUMENTO AO GOVERNADOR

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Jathir Moreira informou que, depois da posse dos conselheiros na última quarta-feira (26/03), foi redigido um documento e entregue ao Governador do Estado Paulo Hartung, que se encontrava em Cachoeiro.

Segundo o Presidente, o documento solicita um novo prédio para a Delegacia de Polícia Judiciária (DPJ), a

transferência da cadeia pública para um outro local, um novo prédio para o Departamento Médico Legal (DML) e a implantação do Centro Integrado de Operações Especiais, que contará com a participação das polícias federal, militar, civil, ambiental, assim como do corpo de bombeiros e da guarda municipal.

Jathir informou, ainda, que o Conselho de Segurança está em reunião permanente, discutindo a questão da segurança pública no município; nos próximos dias, o Conselho se reunirá com o Governador Paulo Hartung.

GLAUBER TOMA POSSE FALANDO EM TRABALHO CONJUNTO

Vereador Glauber Coelho foi empossado na última quarta-feira (26/03), à frente da Secretaria Municipal da Agricultura. No discurso de posse, Glauber disse que vai trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado da Agricultura. O Secretário de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço participou da solenidade, que aconteceu no Caçadores Carnavalesco Clube

FAZENDA MUNICIPAL JÁ EM ATIVIDADE NO NOVO PRÉDIO

A Secretaria Municipal da Fazenda já está funcionando no novo prédio, à Rua 25 de Março, centro da Cidade, em frente ao Shopping Cachoeiro. A solenidade de inauguração aconteceu no início da noite de quarta-feira (26/03), e contou com a presença do Governador do Estado Paulo Hartung, representantes de todos os segmentos da economia e do sistema financeiro. As novas instalações custaram R\$ 700 mil, sendo parte dos recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a uma contra partida da Prefeitura de Cachoeiro.

Essas novas instalações fazem parte do Plano de Modernização da Administração Tributária - Pmat, e vão possibilitar um melhor e mais rápido atendimento ao contribuinte.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-
2001
Diário Oficial (28) 3155-
5203

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL ELEGERÁ NOVOS
MEMBROS EM ABRIL**

No próximo dia 15 de abril, será realizada a eleição para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A convocação da eleição foi definida em assembléia, e tem o objetivo de atender a resolução do Comasci número 001/2001, das entidades sociais de representação civil, para compor o conselho relativo ao biênio 2003/2005. A convocação da eleição será feita pela Presidente, Norma Ayub.

**CASA DA SOPA PROMOVERÁ
CURSO DE PEQUENOS
REPAROS**

A Secretaria de Ação Social abrirá, no próximo dia 14 de abril, inscrição para o curso de pequenos reparos, com duração de um mês, para ensinar as mães e demais pessoas da comunidade, interessadas em aprender a fazer pequenos reparos em roupas prontas.

A inscrição é gratuita e pode ser feita a partir de 14 de abril, na parte da manhã, na sede da Secretaria, na ilha da Luz. O curso tem duração de um mês e será dividido em três módulos: roupa feminina, masculina e infantil. As aulas serão ministradas duas vezes por semana, das 08 às 11h30, por professores voluntários.

O curso contará com a parceria da Casa da Sopa "Mão Dalila", da fábrica "Feito Criança", da Casa de Costura "Mãe Dalila", lojas de tecidos, armarinhos e professores voluntários, e visa ensinar as mães e pessoas da comunidade a fazerem pequenos concertos, sem necessidade de máquina de costura, e aproveitar retalhos e pedaços de tecidos para confeccionar novas peças de roupas. Também será ensinado como trocar a cor do tecido.

O concludente terá conhecimento suficiente para realizar pequenos reparos para a família e também ajudar no orçamento doméstico, cosendo para a comunidade.

**TERMINA A CAMPANHA
"A SOCIEDADE CONTRA
A DENGUE"**

A campanha que mobilizou todos os segmentos da sociedade no combate aos focos do mosquito "Aedes aegypti" terminará amanhã (29/03), com a mobilização das associações de moradores, condomínios, hotéis, pousadas e corretoras de imóveis.

A campanha foi aberta oficialmente no último dia 10 de março, e durante vinte dias mobilizou proprietários e funcionários de padarias, postos de gasolina, empresas de transportes e terminais, supermercados, igrejas, clubes, bancos, lojistas, escolas, universidades e faculdades, construção civil, shoppings, farmácias, empresas prestadoras de serviços públicos, cartórios, Citágua, Escelsa, Telemar, correios, telefonia celular ATL, OI, TIM e Vésper, Sesi, Sesc, hospitais, clínicas e planos de saúde, sindicatos, bares, restaurantes, quiosques e similares.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda não realizou uma avaliação da Campanha de Intensificação das Ações de Mobilização Social no Combate à Dengue.

**SAÚDE INSCREVA ATÉ HOJE
PARA AGENTE COMUNITÁRIO**

Termina hoje (28/03), a inscrição para a seleção de agentes comunitários de saúde, para o preenchimento de 20 vagas, nos bairros IBC/ Monte Cristo, Nossa Senhora de Fátima, Amarelo, União, Monte Bello, Grota Fria, Bela Vista, Valão, Soturno/Sambra e Nossa Senhora Aparecida.

O candidato precisa ter no mínimo 18 anos completos, apresentar documento de identidade e comprovar que mora no bairro há mais de dois anos. A inscrição é gratuita e pode ser feita das 14 às 16 horas, na sala do Programa "Saúde da Família", na Semus. Os inscritos farão uma prova de seleção e uma entrevista com uma equipe multidisciplinar.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o § 1º do artigo 18, da Resolução nº 014/94, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pelos servidores deste Legislativo Municipal: Adriana Pessim O. Fernandes, Ângela de Paula Barboza, Adriana da Silva Sampaio, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, Eugênio Corte Imperial Neto, Gerson Gomes Curitiba, Hélio Grechi Roza, Ignez Maria da Silva Sampaio, Kátia Moraes de Barros, Irene Pozi Machado, Izaulina da Silva Gomes do Amaral e Célia Regina de Oliveira Ferreira; composta pelos servidores Gustavo Moulin Costa, Anivaldo de Souza e Araci A. Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1013/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-E, a servidora **Adriana da Silva Sampaio**, exercendo a Função de Contínuo, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-E, a servidora **Adriana Pessim de Oliveira Fernandes**, exercendo a Função de Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 03/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Sênior, Nível IV-E, a servidora **Ângela de Paula Barboza**, exercendo a Função de Advogada, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-E, a servidora **Arlete Maria dos Anjos Carvalho**, exercendo a Função de Assistente Legislativo, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 11/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível III-E, a servidora **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, exercendo a Função de Jornalista, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-E, o servidor **Eugênio Corte Imperial Neto**, exercendo a Função de Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Júnior, Nível I-E, o servidor **Gerson Gomes Curitiba**, exercendo a Função de Motorista, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Sênior, Nível IV-H, o servidor **Hélio Grechi Roza**, exercendo a Função de Contador, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-E, a servidora **Ignez Maria Silva Sampaio**, exercendo a Função de Protocolista, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/2002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente